DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº. 005/2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que:

Artigo 1° Fica alterado o cronograma inicial previsto no Anexo II do Edital n° 01/2023/CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

CURSO PREPARATÓRIO	25/07/2023 e 26/07/2023
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	30/07/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	01/08/2023
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS A CONCORRER A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR	04/08/2023

Artigo 2º O artigo 12 do Edital n° 01/2023/CMDCA passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Organizadora encaminhará a lista de inscritos acompanhados de documentação ao Ministério Público, até o dia 26/05/2023, o qual avaliará em 15 (quinze) dias. Em caso de indeferimento do registro de candidatura, o interessado terá o prazo de 03 (três) dias para recurso que será julgado em 10 dias. Em caso de discordância do julgamento da comissão o interessado terá o prazo de 03 (três) dias para recorrer ao plenário do CMDCA, o qual julgará em 10 dias. Da decisão do CMDCA não cabe recurso, sem prejuízo de apreciação judicial. Ato seguinte, a Comissão publicará lista dos inscritos aprovados, mediante afixação em lugares públicos, com os nomes dos candidatos com registros prévios, convocando-os para o Curso Preparatório do E.C.A, o qual ocorrerá nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de julho das 19:00 às 23:00 na E.M.E.F. “Adalgisa Pereira Prado”, sito à Rua Jacinto Ruiz Garcia, Nº 651, Bairro: Centro, Nova Granada – SP e prova do E.C.A que ocorrerá na data provável de 30 de julho de 2023. Os participantes insatisfeitos com o resultado da prova terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem recursos por escrito, com fundamentações, devidamente instruído com provas, a contar da data da divulgação do resultado.

Artigo 3° O artigo 17 do Edital n° 01/2023/CMDCA passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. Para verificação dos conhecimentos necessários ao bom desempenho das atribuições do Conselheiro Tutelar, o candidato devidamente registrado deverá se submeter a uma Prova de conhecimentos do E.C.A, Língua Portuguesa e Informática Básica, a qual ocorrerá na data do dia 30 de julho de 2023 das 09:00 às 11:00 horas, na E.M.E.F. “Adalgisa Pereira Prado”, sito à Rua Jacinto Ruiz Garcia, Nº 651, Bairro: Centro, Nova Granada – SP.

Artigo 4º Conforme o artigo 3° Edital n° 03/2023, ficam os candidatos convocados a tomarem compromisso das regras de propaganda e campanha eleitoral na ocasião do Curso Preparatório, cujo termo estará disponibilizado para assinatura, nos moldes do artigo 26 do Edital n° 01/2023/CMDCA.

Artigo 5° Publique-se o presente por meios oficiais e também redes sociais e divulgação por parte da Assessoria de Imprensa.

NEUZA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

.....